

FLS	
PROC.	903/2024
RUBR.	Daiana

Processo nº: **903/2024-FCAV**

Interessado: **DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, REPRODUÇÃO E SAÚDE ÚNICA E OUTROS**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP**

Referente: **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)**

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos pelo **Parecer Referencial nº 01/2024-AJ**, de 30/01/2024, e **Parecer Técnico nº 62/2024-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação a favor da empresa **UNIÃO ÁGUA E GÁS JABOTICABAL LTDA CNPJ. 52.325.661/0001-90**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP**, fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para efeito da contratação firmada.

Jaboticabal, 16 de setembro de 2024.



HUMBERTO TONHATI

Diretor da FCAV

Câmpus de Jaboticabal